

SOMOS FORTES SOMOS CUT



Urbanitários
de Alagoas

urbanitarios-al.com.br sindicato@urbanitarios-al.com.br 3221-0880

EDITAL / ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, responsável pelas Eleições do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE ALAGOAS, em atendimento ao que preceitua o Artigo 81. do Estatuto da Entidade, comunica aos seus/suas associados/as a composição da chapa inscrita à eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, respectivos Suplentes e Diretores/as de Base do referido sindicato para o quadriênio 2024/2028, bem como declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações, conforme artigo 86 do mesmo Estatuto.

CHAPA 01: "UNIR PARA RECONSTRUIR"

DIRETORIA EXECUTIVA - TITULARES: Dafne Orion Ceres da Silva/ Lucas Nascimento Santos/ José Cícero da Silva/ Marcos Antonio Santos Moura/ Nestor Silva Powell/ Vicente Oliveira da Silva Junior/ João Batista de Alcântara/ Thomas Anderson Acioli Cândido/ Francisco Idalino do Nascimento/ Carlos Alves Silva/ Alexandre da Silva Costa/ Divaldo dos Santos Caiano/ José Flávio Bernardino dos Santos.

SUPLENTES: Núbia Martins da Silva/ João Ricardo Verçosa do Nascimento/ Ronaldo Ferreira de Oliveira/ Eduardo Alves Pereira Filho/ Ulysses Antonio Leite Silva/ Juncyara Tenório de Oliveira/ José Bezerra de Araújo/ Eleusa Padilha de Barros/ José Carlos de Melo/ Davi Ferreira Barbosa/ Amélia Fernandes Costa/ José Cláudio Vieira/ Sidiony Silva dos Santos.

CONSELHO FISCAL - TITULARES: Maurício Inácio da Silva/ Adailton dos Santos/ José Francisco Carvalho Junior.

SUPLENTES: Ari Lins Pedrosa/ Ronaldo de Cerqueira Santos/ Cristiane Batista Ferreira Silva.

DIRETORES/AS DE BASE - Pedro Luiz de Souza/ Ronaldo Correia da Silva Junior/ José Evilásio de Almeida Costa/ Cicero Jorge de Melo Messias/ José Rogério da Silva/ Geraldo Henrique Santos/ Dilvo Carlos Correia Melo Freitas/ Edson Ramalho dos Santos/ Maria do Socorro Inácio de Souza/ Genival Pedro da Silva/ Dalmo José Argollo de Moraes/ Márcio Juliano da Silva Paciência/ Elpides Leão de Oliveira.

Maceió, 07 de janeiro de 2024.

Gonçalo de Oliveira - Presidente da Comissão Eleitoral

SINDICATO DOS ARRUMADORES NO ESTADO DE ALAGOAS
SEDE PRÓPRIA: Avenida Walter Ananias, 313, Jaraguá - Fone (82) 3231-2623-
CNPJ: 12.318.168/0001-29 - CEP 57022-065 e-mail: Sindarrumadores@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS ARRUMADORES NO ESTADO DE ALAGOAS, com sua sede situada na Avenida Walter Ananias, nº 313, bairro de Jaraguá, nesta cidade Maceió – Alagoas, representado por seu diretor presidente Geraldo Matias da Silva, vem por meio deste edital, convocar a todos os associados devidamente regularizados e ativos com suas obrigações estatutárias, a comparecer no dia 23/03/2024, na sede deste sindicato, às 09h30 da manhã, em primeira chamada, e às 10h00 em segunda chamada e última chamada, com qualquer número de associados, respeitando o Estatuto Social nos seus artigos 10º, 11º, 15º, 17º e 19º, VEM CONVOCAR a todos para a aprovação de uma Junta Governativa Provisória, a qual terá a incumbência de convocar novas eleições, no prazo de 90(noventa) dias, para a eleição de uma nova diretoria para este sindicato, atendendo determinação do Excelentíssimo Dr. Juiz Emanuel Holanda Almeida, da 5ª Vara do TRT da 19ª Região.

Maceió-AL., 06 de fevereiro de 2024.


Geraldo Matias da Silva

Águas do Sertão S.A.
CNPJ/MF nº 45.456.117/0001-12 - NIRE 27300070538
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Águas do Sertão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, na Praça Clementino do Monte, s/nº, Centro, CEP 57200-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Mario Vieira Marcondes Neto; Secretária: Nalúe Cristina Ourique. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **I.** o cancelamento da oferta pública de distribuição das debêntures objeto da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, 85 Companhia, no montante total de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), cuja emissão e oferta pública foram aprovadas com base nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de janeiro de 2024 ("Debêntures" e "AGE 16/01/2024", respectivamente), e anteriormente divulgadas pela Companhia por meio de Aviso ao Mercado datado de 16 de janeiro de 2024 ("Oferta Cancelada"); **II.** a aprovação das características e condições da nova oferta pública de distribuição das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Nova Oferta"); **III.** em razão do cancelamento da Oferta Cancelada e da aprovação da Nova Oferta, (1) a retificação do item "I" da Ordem do Dia da AGE 16/01/2024; (2) a retificação do item (gg) da Deliberação "I" da AGE 16/01/2024; e (3) a ratificação das demais deliberações da AGE 16/01/2024, de forma a refletir as características e condições das Debêntures e da Nova Oferta; **IV.** autorização à diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Nova Oferta; e **V.** ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para implementação das deliberações da AGE 16/01/2024 e da Nova Oferta, em consonância com as matérias acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constante na ordem do dia, a única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **I.** aprovar o cancelamento da Oferta Cancelada; **II.** aprovar as características e condições e a realização da Nova Oferta; **III.** em razão do cancelamento da Oferta Cancelada e da aprovação da Nova Oferta: (1) retificar o item "I" da Ordem do Dia da AGE 16/01/2024, que passará a vigorar conforme abaixo: **"I. aprovação para realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia, no montante total de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Águas do Sertão S.A.", entre a Companhia, a Conasa Infraestrutura S.A. ("Eidadora") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário", "Debenturistas" e "Escritura de Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 59, da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) retificar o item (gg) da Deliberação "I" da AGE 16/01/2024, que passará a vigorar conforme abaixo: **"Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito de registro automático, destinada a Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, pelos Coordenadores, observados os termos e condições do Contrato de Distribuição." (3) ratificar integralmente as demais deliberações aprovadas na AGE 16/01/2024. **IV.** autorizar a diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Nova Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos à escritura de emissão das Debêntures, distritos e/ou aditamentos aos documentos relacionados à Oferta Cancelada e celebração de todos e quaisquer instrumentos necessários à implementação das Debêntures e da Nova Oferta; e **V.** ratificar todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para implementação das deliberações da AGE 16/01/2024 e da Nova Oferta, em consonância com as matérias acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **Mesa:** Presidente: Mario Vieira Marcondes Neto. Secretária: Nalúe Cristina Ourique. **Acionista:** Conasa Infraestrutura S.A. Penedo, 6 de fevereiro de 2024.**

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo n.º 0500.014741/2023
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral.
Data de realização: 05 de março de 2024 às 08:00h.

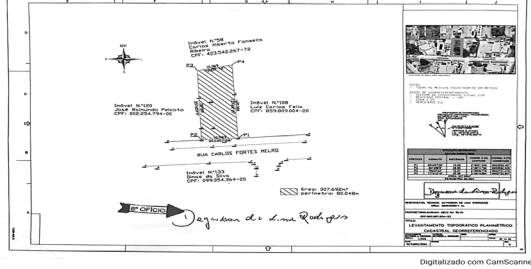
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo n.º 0500.014948/2023
Tipo: Menor Preço por itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de carimbos automáticos por demanda e por preço unitário, necessário para atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 06 de março de 2024 às 08:00h.
Informações: cpdelmiro@outlook.com

Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL Tipo: Menor preço. Data de realização: 27/02/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesjaparatniga@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratniga/AL, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratniga - AL, 57950-000. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatniga@gmail.com.
Japaratniga/AL - Alagoas, 06 de fevereiro de 2024.
José Severino da Silva Prefeito

Faz público para ciência dos interessados, os **SOLICITANTES:** **MARIANA MELO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 053097834-23, portadora do RG nº 2002001062225 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Carlos Fortes Melro, nº114, Lote 12, Centro, cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, CEP 57935-000, requereu o direito de propriedade do imóvel abaixo, através do Usucapião Extrajudicial Ordinário, tramitando no 1º **Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-Alagoas, Imóvel: Uma Casa** situada na Rua Carlos Fortes Melro, nº114, com área total de 307,69m², possuindo a seguinte descrição: pela frente medindo 10,593m, confrontando-se com a Rua Carlos Fortes Melro; pelo lado esquerdo medindo 30,388m confrontando-se com o Imóvel nº108, pertencente ao Sr. Luiz Carlos Felix; pelo lado direito medindo 29,903m, confrontando-se com o Imóvel de nº120 pertencente ao Sr. José Raimundo Peixoto; pelos fundos, medindo 10,369m, confrontando-se com o imóvel denº58, pertencente ao Sr. Carlos Alberto Fonseca Ribeiro. **O imóvel possui origem na matrícula de nº242 do 1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-AL, cujo qual possui Averbação da Certidão do Patrimônio da União – SPU/AL. Certidão Processo nº 19739.113493/2023, INFORMANDO QUE O IMÓVEL NÃO SE CONSTITUI POR TERRENO DE MARINHA. Foram apresentados, Procuração, Contratos de Compra e Venda com firmas reconhecidas, memorial descritivo, planta e Art, que preenchem todos os requisitos previsto em Lei, assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentado, podendo realizar impugnação escrita perante o 1º **Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-Alagoas**, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta publicação. Caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecido o **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO**, com o competente registro a ser realizado no 1º **Ofício de Notas, Registros de Imóveis e Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-Alagoas**, conforme determina a Lei.**



PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 02/2023

Tipo: Menor Preço; - Processo: 12060004/2023; - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das Obras e Serviços de remanescentes referente a construção do campo de futebol de grama sintética, localizado na cidade de Senador Rui Palmeira - AL.

Data da abertura da sessão pública: 12/03/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 (horário de Brasília).
Informações Gerais: Setor de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sítio eletrônico transparenciasrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira – AL, 07 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais do povoado Lagoa de Pedra no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 29 de fevereiro de 2024, às 10:00h (dez horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <https://www.paodeacucar.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE ATAIAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO Nº: 12060031/2023; - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização na prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital João Lyra Filho, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. DATA DE REALIZAÇÃO: 22/03/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, na Sala do Departamento de Licitações, Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL. DISPONIBILIDADE: endereço eletrônico obrasatalaiaal@outlook.com. ANDREA MARIA COSTA DE CERQUEIRA Agente de Contratação

O NOSSO PRINCIPAL COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.



SIGA O NOSSO PORTAL NO  @TRIBUNAHOJE_



